



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 Secretaria do Meio Ambiente
 Coordenação de Gestão dos Fundos - SEMA/COGEF
 Secretaria Executiva do Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE - FERFA

EXERCÍCIO: 2023



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
 FUNDO DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE - FERFA

PROPOSTA PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE - FERFA

EXERCÍCIO: 2023

RECEITAS

DESCRIÇÃO	FONTE	VALORES INICIAIS (LOA*)	VALORES INCORPORADOS (SUPERÁVIT)	VALORES INCORPORADOS (EXCESSO ABRACADACÃO)	TOTAL	PERCENTUAIS (%)	
1	Receita Diretamente Arrecadada - Exercício Anterior	327	R\$ -	R\$ 591.251,00	R\$ -	R\$ 591.251,00	37
2	Multas Atos lesivos ao Meio Ambiente (5%)	113	R\$ 211.500,00	R\$ -	R\$ 344.066,00	R\$ 555.566,00	35
3	Receitas do Fundo	127	R\$ 462.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 462.000,00	29
TOTAL		---	R\$ 673.500,00	R\$ 591.251,00	R\$ 344.066,00	R\$ 1.608.817,00	100

*Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 14.531/2022 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de dezembro de 2022.

DESPESAS

PROGRAMA	AÇÃO/ATIVIDADE	QTE.	FONTE	SALDO INICIAL	ORÇAMENTO PROGRAMADO	ESCLARECIMENTOS
310- Meio Ambiente e Sustentabilidade	Apoiar ações e projetos socioambientais multisetoriais focados em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental.	3	327	R\$ 591.251,00		
			113	R\$ 348.069,40		
	Projeto de Equipagem de Órgãos Ambientais do Estado da Bahia, incluindo os consórcios intermunicipais de meio ambiente: Aquisição de equipamentos eletrônicos para apoiar a gestão ambiental nos municípios baianos através da equipagem das equipes técnicas que atuam nos consórcios públicos de desenvolvimento sustentável conveniados, buscando promover o fortalecimento institucional dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.	1	-	-	R\$ 835.952,00	Conforme a Lei Estadual nº 10.431/2006, o Art.170, incisos I e X, os recursos do FERFA poderão ser aplicados, dentre outras ações, em: fortalecimento institucional dos órgãos integrantes do SISEMA e em ações conjuntas que envolvam órgãos do SISEMA. O fortalecimento institucional compreende a criação de condições técnicas e políticas para que o poder público desempenhe de forma apropriada suas atribuições, resultando na concretização de suas finalidades e competências, entregando para a sociedade uma atuação e serviços melhores e mais qualificados. Valor Total da Ação: R\$ 835.952,00.
	Projeto de Saneamento ambiental rural e reuso de águas domésticas para produção de alimentos e sementes crioulas: visa contribuir na consolidação do saneamento rural, no reuso de água para produção agroecológica e de sementes crioulas, através de tecnologias sociais de convivência com o semiárido, na busca de conciliar a produção de alimentos e conservação do bioma caatinga, colaborando com a geração de renda, segurança alimentar e nutricional e erradicação da fome na Bahia.	1	-	-	R\$ 100.000,00	O desenvolvimento de políticas e a cultura de coleta e tratamento de esgotos para reuso agrícola do efluente, considerando a escassez de água na região semiárida brasileira em boa parte do ano, é imprescindível, assim como a melhoria promovida no sentido de assegurar a água para diversos fins, a partir do uso de cisternas, sistemas de dessalinização sustentável e outras tecnologias de captação artificial e natural das chuvas. Garantir água potável e tratar as águas de uso domésticos são ações de Convivência com o Semiárido e promoção de dignidade, saúde e bem viver para os povos do campo, sem dúvida. Valor Total da Ação: R\$ 600.000,00.
	Outras atividades: acompanhamento de monitoramentos das ações.		-	-	R\$ 3.368,40	Despesa com diárias e passagens terrestres e aéreas, para acompanhamento, monitoramento e outras ações.
TOTAL DA AÇÃO				R\$ 939.320,40	R\$ 939.320,40	
SALDO ORÇAMENTÁRIO					R\$ 0,00	

PROGRAMA	AÇÃO/ATIVIDADE	QTE	FONTE	SALDO INICIAL		
PROGRAMA	AÇÃO/ATIVIDADE	QTE	FONTE	SALDO INICIAL		
310 - Meio Ambiente e Sustentabilidade	Implementar o Programa de Fomento Florestal no Estado em áreas prioritárias e estratégicas visando a proteção da biodiversidade, dos recursos naturais e o uso sustentável	0	327	R\$ -	ORÇAMENTO PROGRAMADO	ESCLARECIMENTOS
			113	R\$ -		
			127	R\$ 462.000,00		
	Reposição Florestal: Fomento a projetos de plantio e condução de espécies florestais, com a finalidade de produção e corte em áreas de cultivo agrícola e pecuária, alteradas, subutilizadas ou abandonadas, localizadas fora das Áreas de Preservação Permanente, e ao plantio de espécies nativas em florestas de domínio público.				R\$ 462.000,00	Lançamento de edital para seleção de projetos e alimentação do cadastro de Cooperativas e as Associações de Fomento Florestal aptas a realizar atividades relacionadas ao fomento florestal. Os projetos serão financiados com recursos de reposição florestal recolhidos ao FERFA, conforme Seção I e II do Decreto nº 15.180/2014 .
	Outras atividades: acompanhamento de monitoramentos das ações.					Despesa com diárias e passagens terrestres e aéreas, para acompanhamento, monitoramento e outras ações.
TOTAL DA AÇÃO				R\$ 462.000,00	R\$ 462.000,00	
SALDO ORÇAMENTÁRIO					R\$ 0,00	
PROGRAMA	AÇÃO/ATIVIDADE	QTE	FONTE	SALDO INICIAL		
310 - Meio Ambiente e Sustentabilidade	Apoiar estudos para a proteção da biodiversidade visando o mapeamento de experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade desenvolvidas nos territórios de identidade	2	327	R\$ -	ORÇAMENTO PROGRAMADO	ESCLARECIMENTOS
			113	R\$ 207.496,60		
			127	R\$ -		
	Prêmio Bahia Sustentável 2023 - Criado Decreto Estadual nº 14.225/2012, o Prêmio Bahia Sustentável tem como objetivo estimular e divulgar as melhores iniciativas e ideias que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, com foco na conservação do meio ambiente, no Estado da Bahia.	1	-	-	R\$ 190.000,00	A abertura para inscrições da 1ª edição foi autorizada "ad referendum" do Conselho Deliberativo, conforme Resolução FERFA nº 041/2023, e o Edital SEMA/FERFA nº 01/2023 foi republicado no D.O.E. em 14/09/2023 e irá premiar 6 projetos/ideias/iniciativas, em 3 categorias: Ideia Sustentável; Tecnologia Social Sustentável e Gestão Municipal Sustentável, divididas em 2 subcategorias, cada, em solenidade prevista para acontecer em Dezembro/23. As inscrições são em 30/10/2023. Valor Total da Ação: R\$ 274.136,00.
	Reprodução de 800 exemplares do livreto: "O Desafio da Valoração Econômica Ambiental como instrumento de Política Pública: desenhando uma proposta". Publicação dos resultados do projeto: "Valoração Econômica dos Recursos Naturais em Áreas Protegidas", Convênio FERFA nº 003/2012 com a Universidade Estadual Santa Cruz - UESC, Resolução Ferfa nº 005, de 07 de outubro de 2011.	1			R\$ 17.496,60	O Convênio encerrou em 05/12/2019. Trata-se da reprodução de publicação com resultados do projeto: "Valoração Econômica dos Recursos Naturais em Áreas Protegidas". Serão produzidos 800 exemplares da publicação "O Desafio da Valoração Econômica Ambiental como instrumento de Política Pública: desenhando uma proposta", com saldo orçamentário não executado do Convênio. Valor Total da Ação: R\$ 17.496,60.
Outras atividades: acompanhamento de monitoramentos das ações.				R\$ -	Despesa com diárias e passagens terrestres e aéreas, para acompanhamento, monitoramento e outras ações.	
TOTAL DA AÇÃO				R\$ 207.496,60	R\$ 207.496,60	
SALDO ORÇAMENTÁRIO					R\$ 0,00	
Resumo das Despesas						
DETALHAMENTO DA NATUREZA DAS DESPESAS						
DESCRIÇÃO	FONTE	VALORES	PERCENTUAIS (%)	Saldo	ESCLARECIMENTOS	
Despesas Correntes (Grupo 3)	327	R\$ -	0%			Diárias, material de consumo, serviços pessoa física e jurídica, despesa com locomoção e consultoria.
	113	R\$ 210.865,00	13%			
	127	R\$ -	0%			
Despesas de Capital (Grupo 4)	327	R\$ 591.251,00	37%			Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
	113	R\$ 244.701,00	15%			
	127	R\$ -	0%			
Auxílios e Contribuições (Transferências Grupo 3)	327	R\$ -	0%			Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem fins lucrativos, conforme os arts. 16, parágrafo único, e 17, da Lei 4.320/64, observado o disposto no art. 26 da lei Complementar. nº 101/2000 - LRF
	113	R\$ 100.000,00	6%			
	127	R\$ 462.000,00	29%			
Total por fonte	327	R\$ 591.251,00	37%			
	113	R\$ 555.566,00	35%			
	127	R\$ 462.000,00	29%			
TOTAL GERAL		R\$ 1.608.817,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00	Obs: Saldo Geral a ser comprometido ou suplementado.	

